



Requerimento Nº 2088/2026

SÚMULA: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, relatório contendo a quantidade de embargos administrativos que resultaram posteriormente na regularização das respectivas obras, indicando o percentual de êxito dessa medida.

REQUEIRO a Mesa, Na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que sejam encaminhadas as seguintes informações:

- I. Informar a quantidade total de embargos administrativos relacionados a obras ou edificações expedidos pelo Município nos últimos cinco anos, discriminando os dados por ano;
- II. Informar a quantidade de obras ou edificações embargadas que, posteriormente, tiveram seus processos de regularização concluídos;
- III. Informar a quantidade de embargos administrativos que permanecem atualmente sem regularização da respectiva obra;
- IV. Informar o percentual de embargos administrativos que resultaram na regularização posterior da obra, indicando o índice de êxito dessa medida;
- V. Informar o percentual de embargos que não resultaram, até o momento, na regularização da obra;
- VI. Informar o tempo médio transcorrido entre a aplicação do embargo administrativo e a conclusão do processo de regularização da obra;
- VII. Informar a quantidade de obras que foram regularizadas após a adoção do embargo, discriminando, quando disponível, o tipo de irregularidade que havia motivado a medida;
- VIII. Informar os principais motivos ou irregularidades que deram origem aos embargos administrativos posteriormente convertidos em processos de regularização;
- IX. Informar a quantidade de casos em que o responsável pela obra apresentou projeto ou documentação para regularização após a aplicação do embargo;
- X. Informar quais procedimentos administrativos são adotados após a aplicação do embargo para estimular ou possibilitar a regularização da obra;



- XI.** Informar se a Administração Municipal realiza acompanhamento dos imóveis ou obras embargados até a efetiva regularização ou solução da irregularidade;
- XII.** Informar quais medidas vêm sendo adotadas para aumentar o percentual de regularização das obras embargadas e reduzir a quantidade de situações que permanecem pendentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizatória da Administração Pública, permitindo avaliar os resultados obtidos a partir da aplicação de embargos administrativos em obras e edificações que apresentam irregularidades urbanísticas. O embargo administrativo constitui importante instrumento de fiscalização e controle urbano. Entretanto, além da adoção da medida fiscalizatória, é fundamental acompanhar seus resultados e verificar quantas obras posteriormente são regularizadas, permitindo avaliar a efetividade da atuação administrativa e a capacidade do Município de promover a adequação das edificações às normas urbanísticas.

O levantamento do percentual de embargos que resultaram em regularização permitirá identificar o índice de êxito da medida, o tempo médio necessário para a solução das irregularidades e os principais fatores relacionados aos casos em que a regularização foi efetivamente alcançada.

Diante da relevância das informações solicitadas para o acompanhamento das ações de fiscalização urbanística e para a fiscalização da gestão administrativa, requer-se que a resposta seja apresentada de forma completa, atualizada e individualizada quanto aos dados quantitativos, contendo relatório dos embargos administrativos realizados nos últimos cinco anos, a quantidade de obras posteriormente regularizadas, o percentual de êxito da medida, o tempo médio para regularização e as providências adotadas pela Administração Municipal nos casos que permanecem pendentes.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Requerimento Nº 2088/2026 - Documento assinado digitalmente em 10/08/2026. PROTOCOLO 19030/2026 - 10/08/2026 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U095-Y164-1527-417F



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U095Y1641527417F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U095-Y164-1527-417F

